



DECRETO Nº:00014 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

CONSIDERANDO:

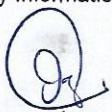
DECRETO

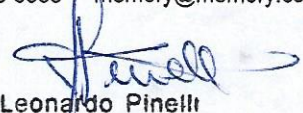
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior	
04.122.9003.2003	Administração do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00	024 Material de Consumo	5.600,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.600,00
02.03	Departamento Municipal de Administração	
02.03.01	Departamento Municipal de Administração	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.9002	Administração Geral	
04.122.9002.2010	Manutenção das Atividades do Departament	
3.3.90.39.00	063 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.200,01
	1.00.00 Recursos Ordinários	25.200,01
02.04	Departamento Municipal de Saúde	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária	
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás	
3.3.90.30.00	083 Material de Consumo	12.500,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	12.500,00
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp	
02.05.01	Departamento Mun,de Educação,Cultura, Esp	
12	Educacao	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.0008	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e	
12.306.0008.2020	Manutencao da Alimentação Escolar no EJA	
3.3.90.32.00	111 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.400,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.400,00
12.306.9005	Ensino Regular	
12.306.9005.2021	Manutenção da Alimentação Escolar no Ens	
3.3.90.32.00	112 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	19.100,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	19.100,00
12.306.9007	Educação Pré - Escolar	
12.306.9007.2022	Manutenção da Alimentação Escolar no Ens	
3.3.90.32.00	113 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	400,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	400,00
12.364	Ensino Superior	
12.364.9028	Ensino Superior	

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 / memory@memory.com.br


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG



DECRETO Nº:00014 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.364.9028.2024		Manutenção do Ensino Superior	
3.3.90.39.00	128	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.830,01
		1.00.00 Recursos Ordinários	16.830,01
12.367		Educacao Especial	
12.367.9008		Manutenção de Assistência à APAE	
12.367.9008.2006		Manutenção de Convênio com a APAE	
3.3.90.39.00	150	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,02
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	0,02
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.9032		Difusão Cultural	
13.392.9032.2027		Manutenção da Difusão Cultural	
3.3.90.39.00	154	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	107,50
		1.00.00 Recursos Ordinários	107,50
02.06		Departamento Mun. de Obras, Transportes	
02.06.01		Departamento Mun.de Obras, Transportes e	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.9002		Administração Geral	
15.122.9002.2036		Indenizações e Restituições Diversas	
3.3.90.93.00	168	Indenizações e Restituições	5.200,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.200,00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.9002		Administração Geral	
15.452.9002.2029		Manutenção das Atividades dos Serviços U	
3.1.90.04.00	175	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.30.00	183	Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.39.00	186	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.9025		Transporte Rodoviário Urbano e Rural	
26.782.9025.2033		Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00	200	Material de Consumo	9.500,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	9.500,00
TOTAL:			R\$ 112.837,54

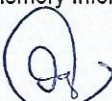
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

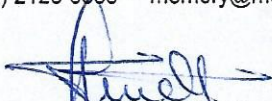
112.837,54

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Departamento de Administração e Finanças
M-2 442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00014 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE MARÇO DE 2013

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142

João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2 442.528 - SS - MG
Olímpio Noronha - MG